



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
GABINETE DO PREFEITO
ADM 2021 / 2024

DECRETO Nº 017/2022

DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional – *Independência do Brasil*, do dia 07 de setembro de 2022(quarta-feira);

CONSIDERANDO o Feriado Estadual – *Dia da Nossa Senhora da Natividade – Padroeira do Tocantins*, do dia 08 de setembro de 2022(quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo**, para os funcionários das repartições Públicas de Darcinópolis/TO, no período de 09 de setembro 2022 (sexta-feira), **com exceção ao disposto nos parágrafos que seguem:**

PARÁGRAFO ÚNICO: O Recesso de que trata o Art. 1º, não se aplica aos setores de Serviços Essenciais, bem como: Segurança do Patrimônio Público, Limpeza Pública, Atendimento Hospitalar, Vigilância Sanitária, Licitação e Conselho Tutelar; Obedecendo a escalas previamente elaboradas por cada Secretaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de setembro (09) de 2022.


JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal